



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.392, DE 2012

Declara o Município de Venâncio Aires –
RS, "Capital Nacional do Chimarrão".

Autor: Deputado Giovani Cherini

Relator: Deputado Onofre Santo Agostini

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4392, de 2012, de autoria do Deputado Giovani Cherini, tem por objetivo homenagear o Município de Venâncio Aires, situado no Vale do Rio Pardo a 128 Km de Porto Alegre, com o título de Capital Nacional do Chimarrão.

O projeto foi distribuído à Comissão de Cultura, para a apreciação conclusiva do mérito e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para o exame da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cabe à Comissão de Cultura examinar a matéria quanto ao mérito.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em análise tem por objetivo reconhecer oficialmente e conceder, ao Município de Aires, no Estado do Rio Grande Sul, o título de Capital Nacional do Chimarrão.

A cidade possui vários logradouros com denominações ligadas ao costume do mate amargo, como o Largo do Chimarrão e o Parque do Chimarrão, além de uma escola que ensina a preparar e degustar o chimarrão gaúcho. O principal Centro de Tradições Gaúchas do município é denominado CTG Erva-Mate.

O nome do município foi escolhido em homenagem ao ilustre Venâncio de Oliveira Aires, propagandista do ideal republicano. A instalação deu-se em 11 de maio de 1891.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Intitulada a Capital Nacional do Chimarrão, Venâncio Aires destaca-se na produção primária e, além da erva-mate, também é considerada a maior produtora individual de fumo do Brasil.

Destaca-se, ainda, por suas belezas naturais e pela cordialidade de seu povo tendo, a Capital Nacional do Chimarrão, vários locais que merecem ser visitados. No interior, encontram-se cascatas, balneários e matas nativas, além da beleza das construções do século passado.

O Município conta com o Parque Municipal do Chimarrão, localizado na entrada principal da cidade. No parque ocorre, de dois em dois anos, a Festa Nacional do Chimarrão – FENACHIM, como forma de manter a cultura da cidade.

O Município valoriza, de forma tão acentuada, o hábito do consumo de chimarrão que possui, inclusive, escola para ensinar a cultuar a tradição: o Instituto “Escola do Chimarrão”, o qual ensina a preparar o mate de 36 maneiras diferentes, sendo que seus professores viajam pelo País, e até Europa e Ásia, divulgando os valores da erva mate, sobretudo no combate ao colesterol, no auxílio à redução dos efeitos do Mal de Alzeihmer e outros; afora os aspectos sociais e culturais do hábito do chimarrão, quais sejam, congregador, prazeroso, aproximador, verdadeiro elo de consagração no convívio humano.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Portanto, a homenagem é justa, meritória e de oportuna concessão, do título de Capital Nacional do Chimarrão ao Município de Venâncio Aires.

Por todas as razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.392, de 2012.

Sala da Comissão, em de de 2014.

Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI

PSD/SC - Relator